



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



THOMAZ
MOREIRA
WERNECK
07/07/2025 16:16

**Comissão de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (CI TRT-2) -
Grupo Operacional (GO) e
Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva (GT)
Biênio 2024/2026**

**Ata de Reunião Conjunta n. 2 do biênio 2024/2026
Ata de Reunião Conjunta n. 2/2025**

1. Informações da reunião

Data: 27/06/2025 **Hora:** 14h **Tipo:** ordinária
Formato: virtual **Plataforma:** Google Meet

2. Participantes

Integrantes (membros) do Grupo Operacional da CI TRT-2	
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência	Thomaz Moreira Werneck
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial	Luciana Bezerra de Oliveira
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial	Gustavo Ghirello Brocchi
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Corregedoria	Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira
Excelentíssimo Juiz do Trabalho	Gabriel Lopes Coutinho Filho
Excelentíssimo Juiz do Trabalho	Mauro Schiavi
Titular da Secretaria-Geral da Presidência	Fernanda Andre Delicio
Titular da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Márcio Vinícius Gimenes Milan
Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Oswaldo Jose Costa da Silva Leme
Titular da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental	Leila Dantas Pereira, representada pela servidora Andreza Melo
Titular da Secretaria da Corregedoria Regional	Vanessa Borelli Silva
Titular do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas (NUGEPNAC)	Deivis Melo, representado pela servidora Juliana Zucato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



Integrantes (membros) do Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva	
Excelentíssimo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Osasco	Edilson Soares de Lima (coordenador do Grupo de Trabalho)
Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta	Samantha Fonseca Steil Santos e Mello (vice-coordenadora do Grupo de Trabalho)
Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta	Carolina Teixeira Corsini
Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta	Talita Luci Mendes Falcão
Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta	Martha Campos Accurso

Ausências justificadas		
Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto	Thiago Barletta Canicoba	Integrante do Grupo Operacional da Comissão de Inteligência
Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto	Mateus Brandão Pereira	Integrante do Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva
Titular da Secretaria-Geral Judiciária	Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira	Integrante do Grupo Operacional da Comissão de Inteligência
Servidor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos Coletivos (NUPEMEC-JT-CC)	Stenio Alvarez Ferreira	Integrante do Grupo Operacional da Comissão de Inteligência

Unidades de Apoio Executivo		
Divisão de Jurisprudência (DJURIS)	Juliana Zucato	Comissão de Inteligência do TRT-2 (GO)
Secretaria da Corregedoria Regional (SECOR)	Josieli de Lima Oliveira	Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva (GT)

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Informe sobre a aprovação das Notas Técnicas nº 10, 11 e 12 Comunicação da decisão do Grupo Decisório, na reunião realizada em 11/6/2025, quanto à aprovação das Notas Técnicas mencionadas.
II	Informe sobre a deliberação do Grupo Decisório referente ao PROAD nº 27021/2025 Relato da decisão do Grupo Decisório, na reunião de 11/6/2025, sobre a manifestação encaminhada pela OAB solicitando a suspensão da Resolução sobre Litigância Predatória e a constituição de novo Grupo de Trabalho com participação daquela entidade.
III	Informes sobre o Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva Atualizações sobre os trabalhos em andamento, incluindo: a) Criação do e-mail institucional: litigancia@trt2.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



	b) Inclusão de espaço específico no Portal do TRT-2 (menu “Serviços”) com informações sobre o tema.
IV	Distribuição de processos aos membros do Grupo de Trabalho Encaminhamento da distribuição de processos entre os integrantes do Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva.
V	Assuntos Gerais Discussão de outros temas pertinentes e de interesse do grupo Operacional.

4. Extrapauta

Item	Assunto
I	Acesso de os(as) magistrados(as) do Grupo de Trabalho a processos vinculados a unidades judiciárias distintas Possibilidade de os(as) magistrados(as) integrantes do Grupo de Trabalho poderem acessar processos vinculados a unidades judiciárias distintas daquelas em que atuam para melhor análise dos casos.

5. Breve relato

O Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Thomaz Moreira Werneck, procedeu à abertura dos trabalhos, coordenando a reunião e saudando os presentes. Na oportunidade, ressaltou a importância da pauta em discussão, ao considerar a reunião de 27 de junho como marco executivo no enfrentamento à litigância predatória ou abusiva no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, notadamente com a distribuição dos PROADs ao Grupo de Trabalho para análise.

Encerradas as manifestações iniciais, passaram-se às deliberações.

6. Deliberações

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Acessar processos vinculados a unidades judiciárias distintas daquelas em que atuam os(as) magistrados(as) do Grupo de Trabalho Para solicitar o acesso, os(as) magistrados(as) devem encaminhar um e-mail para litigancia@trt2.jus.br , requerendo a liberação.	Unidade de Apoio Executivo do Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva (SECOR)
Distribuição de 13 processos para análise do Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva (GT) O Excelentíssimo Coordenador do Grupo de Trabalho, Dr. Edilson Soares de Lima, optou por participar ativamente da relatoria dos processos, além de coordenar os trabalhos. Os processos foram agrupados pela Secretaria da Corregedoria com base na identidade das denúncias,	Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, Thomaz Moreira Werneck, e Unidade de Apoio Executivo do Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva (SECOR)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



podendo haver múltiplas denúncias reunidas em um mesmo PROAD. A distribuição seguiu o critério de ordem de antiguidade, observando-se primeiramente os(as) juízes(as) titulares e, em seguida, os(as) juízes(as) substitutos(as). Com o objetivo de evitar qualquer direcionamento na distribuição, considerou-se, para fins de análise, o primeiro PROAD protocolado contendo a denúncia do caso, e não aquele criado posteriormente apenas para fins de agrupamento. Não houve impugnação quanto à ordem de antiguidade apurada entre os(as) magistrados(as) integrantes do Grupo de Trabalho. Relatoria dos PROADs 1. Edilson Soares de Lima: 42291/2024, 59900/2024 e 63937/2024; 2. Samantha Fonseca Steil Santos e Mello: 52041/2024 e 62470/2024; 3. Carolina Teixeira Corsini: 51120/2024 e 60951/2024; 4. Talita Luci Mendes Falcão: 52004/2024 e 62460/2024; 5. Mateus Brandão Pereira: 57315/2024 e 63022/2024; 6. Martha Campos Accurso: 59510/2024 e 63682/2024.	
Impossibilidade do(a) magistrado(a) que realizou a denúncia atuar como relator(a) do caso Ficou deliberado que o(a) magistrado(a) que tenha formulado a denúncia não poderá atuar como relator(a) do respectivo caso, seja no âmbito do Grupo de Trabalho, do Grupo Operacional ou do Grupo Decisório. A Secretaria da Corregedoria já observou essa restrição na primeira distribuição de processos, devendo, contudo, a eventual impossibilidade ser comunicada pelo(a) próprio(a) magistrado(a), caso identificada.	Excelentíssimos(as) magistrados(as) integrantes do Grupo Operacional e do Grupo de Trabalho para Enfrentamento de Litigância Predatória ou Abusiva
Demais distribuições dos processos para relatoria no âmbito do Grupo de Trabalho As distribuições serão realizadas, de forma periódica quinzenal, pela Secretaria da Corregedoria, observando todos os critérios objetivos previamente definidos para a designação da relatoria, sem necessidade de reuniões específicas para esse fim. Os(as) magistrados(as) designados(as) como relatores(as) serão comunicados(as) por e-mail.	Unidade de Apoio Executivo do Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva (SECOR)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



Análise dos processos distribuídos, instrução e parecer inicial A Unidade de Apoio Executivo do Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva apresentou um fluxo e um vídeo explicativo, com orientações sobre os procedimentos operacionais e as formalidades necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos do Grupo.	Excelentíssimos(as) integrantes do Grupo de Trabalho para Enfrentamento de Litigância Predatória ou Abusiva, designados(as) relatores(as) dos casos com o auxílio da Unidade de Apoio Executivo do Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva (SECOR)
Orientação sobre a realização de audiências nos processos relativos à litigância predatória ou abusiva Orienta-se que seja priorizada, sempre que possível, a realização de audiências presenciais ou híbridas, na sede do Tribunal, nos processos relacionados ao enfrentamento da litigância predatória ou abusiva. O Tribunal assegurará o suporte necessário, incluindo apoio tecnológico, segurança e transporte aos(as) magistrados(as) integrantes do Grupo de Trabalho (GT) e do Grupo Operacional (GO) para a realização das audiências presenciais na sede. A notificação da audiência deverá conter o link de acesso remoto, possibilitando a participação virtual da parte ou do(a) interessado(a), quando cabível.	Unidade de Apoio Executivo do Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva (SECOR)
Compartilhamento de Informações no Google Drive Os arquivos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos serão compartilhados no Google Drive com os membros do Grupo de Trabalho (GT) e do Grupo Operacional (GO).	Unidade de Apoio Executivo do Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva (SECOR)
Correção do fluxo apresentado Foi determinada a correção do fluxo para o enfrentamento da litigância predatória ou abusiva, pelos Excelentíssimos Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Thomaz Moreira Werneck, e Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira, para a exclusão da etapa de intimação das unidades judiciárias para coleta de informações relativas ao caso em análise. Essa alteração visa proporcionar maior celeridade no andamento dos processos, sem prejuízo ao procedimento, pois não há obrigatoriedade prevista nos normativos que disciplinam a matéria no TRT-2. Além disso, destaca-se que as denúncias devem ser formalizadas por meio de formulário específico disponibilizado no Portal do Tribunal.	Unidade de Apoio Executivo do Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva (SECOR)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



7. Próxima reunião

Prevista para o dia 15/08/2025, às 14h, em formato telepresencial, a ser confirmada oportunamente.

8. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.